Ano XI - Edição 662 - 22 de Agosto de 2016

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO № 10.312, DE 17 DE AGOSTO DE 2016 NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pelas Leis nºs 2.266, de 18 de dezembro de 2009 e 2.608, de 29 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.889, de 05 de novembro de 2015, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 138/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 02 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRESA BARBOZA**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a titular Natália Cristine Dourado Rodrigues, Representante da Secretaria de Governo, nomeada pelo Decreto nº 9.889, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado **ADRIANO DA SILVA VICENTE**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Bruno de Souza Vieira, Representante de Estudante de Educação Básica Pública, nomeado pelo Decreto nº 9.889, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º Fica nomeado **ARGENTINO AUGUSTO ROSA FILHO**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a titular Susana Pinheiro Leone de Bittencourt, Representante do Conselho Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 9.889, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4º Fica nomeada **MARIA DO PARTO DE BARROS VITOR**, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente Mário Luiz dos Anjos, Representante do Conselho Tutelar, nomeado pelo Decreto nº 9.889, de 05 de novembro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2016. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA PREFEITA JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

PORTARIA Nº 1339/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0545/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA № 1340/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0545/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA ESTEVAM MARTINS GALHARDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1341/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha Prefeita Municipal

Leandro Silva Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira Procurador-Geral do Município

Karina Rabha Azulay Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

> Eduardo Casotti Louzada Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho Fundação de Turismo de Angra dos Reis -Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo Fundação Cultural de Angra dos Reis -Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca Instituto de Previdência Social Diretora - Presidente

Hele Serafim Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal $N^{\rm o}$ 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto $n^{\rm o}$ 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0545/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUCIANA MOTTA DA SILVA, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1342/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0545/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **EVANDRO FERNANDO GULART SOARES**, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1343/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9° e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0545/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 19 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA PREFEITA JOÃO DUARTE DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1344/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 553/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA NERES DA PENHA CARVALHO, Matrícula 17592, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social

Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016. MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 121/2016

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTES, Matrícula nº 190.568, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Licitações e Compras,

Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade, nos termos do Termo de Inexigibilidade nº 009/2016 do Processo nº 2016011768, cujo objeto, Contratação de Prestação de Serviços para Assessoria Pedagógica para os docentes de língua espanhola que entre si celebram o Município de Angra dos Reis, seja em favor da Sra. Ana Maria Martensen Roland Kaleff, inscrita no CPF sob o nº 382.927.008-97, no valor total de R\$ 7.259,36 (sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), com fundamento legal no artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme despacho da Procuradoria-Geral datado de 13/07/2016. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia.

ANGRA DOS REIS-RJ, 22 DE AGOSTO DE 2016. JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

OUVIDORIA AO ALCANCE DE TODOS

O serviço de Ouvidoria é muito importante, enquanto canal de comunicação e articulação entre o gestor e o controle social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a ampliação da participação do mesmo na real busca de seus direitos.

A Ouvidoria SUS serve para os cidadãos ajudarem na melhoria dos serviços de Saúde, através da apresentação de:

SUGESTÕES

ELOGIOS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS

SOLICITAÇÕES



COMO FALAR COM A OUVIDORIA?

Quando o cidadão denuncia, elogia, aponta as falhas e sugere medidas, ele está contribuindo para a melhoria dos serviços que lhe são oferecidos.

A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ REFLETE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

A Saúde quer ouvir você! //
Fale com a Ouvidoria SUS!

Formulário no www.angra.rj.gov.br

E-mail: ouvidoriasus@angra.rj.gov.br

3364.4844 / 3365.2803 das 8h30 às 17h

Carta: 'OUVIDORIA SUS' - Saúde Rua Almirante Machado Portela, nº.: 85 - Jardim Balneário Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-190

> Urnas existentes nas Unidades de Saúde 24h









